

Aprova o Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Nutrição, Bacharelado da Faculdade Integrada Brasil Amazônia - FIBRA.

O Presidente do Conselho Superior da Faculdade Integrada Brasil Amazônia – FIBRA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão desse egrégio Conselho, em reunião realizada em 16 de Junho de 2016,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o **Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Nutrição, Bacharelado.**

Art. 2º. O regulamento anexo é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da aprovação pelo Conselho Superior (CONSUP).

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Vicente de Paulo Tavares Noronha
Presidente do CONSUP